



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA Nº 006/2018 - FNF/RN

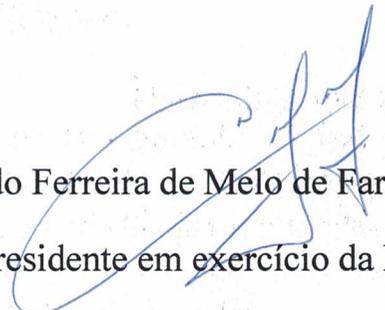
O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

RESOLVE:

Determinar que o horário de funcionamento desta entidade no dia 02.07.18 (segunda – feira) será das 15 horas até às 19 horas, em razão da realização do jogo da seleção brasileira pela Copa do Mundo da Rússia, sendo as atividades retomadas no horário normal a partir do dia 03.07.18 (terça – feira), acompanhando o calendário administrativo da Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 25 de Junho de 2018.


Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas
Presidente em exercício da FNF